



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	: 0003998-40.2021.8.01.0000
Local	: Rio Branco
Unidade	: CPL
Interessado:	: SUFIS/DRVAC
Assunto:	: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmite e kit lanche para atender a demanda da comarca de Rio Branco e adjacências.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública afeta ao **PE SRP nº 48/2021** e estando regular a Ata de Realização (id 1044038), o Resultado por Fornecedor (id 1044041) e, ainda, o Termo de Adjudicação (ID n. 1044044), verifico que a Pregoeira deste Tribunal de Justiça declarou como vencedora do certame licitatório objeto destes autos, pelo critério de menor preço por grupo e item, a seguinte empresa, com a respectiva proposta:

BOTELHO SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ sob o nº 23.124.452/0001-80

Valor global de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para o grupo 1 e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o item 4.

2. Assim, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer exarado pela ASJUR (ID n. 1047284) e HOMOLOGO o **PE SRP nº 48/2021**.
3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
4. Publique-se e cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 30/09/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1055555** e o código CRC **21C1EE5E**.